



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 1.308 de 30 de junho de 2023.

TORNA SEM EFEITOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeitos o tópico 1, artigo 1º do Decreto n.º 1.310/2023,
que lhe confere a revogação do Decreto que nomeia o servidor **ADALBERTO DE
JESUS SILVA CARDOSO**, Assessor SMS, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas
anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6B7B0945
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011